



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
Programa de Pós-Graduação em Administração Universitária - PPGAU  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-6525

**EDITAL 001/2012**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES**

O Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura de inscrições, para o processo de seleção dos candidatos para o período letivo que terá início em março de 2013.

Serão oferecidas até 30 (**trinta**) vagas para alunos regulares, respeitando a capacidade de orientação em cada linha de pesquisa, destinadas a portadores de diploma de nível superior, outorgados por Instituições de Ensino Superior (IES) e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

**I – CRONOGRAMA**

O processo seletivo do Mestrado Profissional compreenderá as seguintes etapas, até o início das aulas:

a) **INSCRIÇÕES:**

Data: de **24 de setembro a 19 de outubro de 2012**

Horário: das 8h às 18h

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária  
Centro Sócio-Econômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC

b) **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Data: **31 de outubro de 2012**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e  
no site <http://ppgau.ufsc.br>.

c) **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO:**

Data: **21 de novembro de 2012**

Horário: a partir das 14h.

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e  
no site <http://ppgau.ufsc.br>.

d) **ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Data: **29/11 a 07/12 de 2012**

Horário: a ser divulgado no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

Local: a ser divulgado no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

f) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:**

Data: **20 de dezembro de 2012**

Horário: a partir das 14 horas

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>.

g) **MATRÍCULA:**

Data: **4 a 6 de março 2013**

Horário: das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min

Local: Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária

h) **INÍCIO DAS AULAS**

Data: de acordo com o calendário acadêmico da UFSC.

## **II – INSCRIÇÃO**

### **2.1 Período e Local das Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **24 de setembro a 19 de outubro de 2012**, das 8h às 18h, na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, localizada no Campus Universitário da UFSC, Centro Sócio-Econômico, Bloco F, 3º andar.

As inscrições poderão ser efetuadas por correio, exclusivamente via SEDEX, e postadas até o dia **19 de outubro**, para o seguinte endereço: Mestrado Profissional em Administração Universitária - PPGAU, Campus Universitário João David Ferreira Lima, Centro Sócio-Econômico, Bloco F, 3º andar, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-900.

### **2.2 Documentos Exigidos**

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia de documentos pessoais: RG, certidão de nascimento ou de casamento, CPF e título de eleitor;
- b) Uma fotografia 3X4 recente;
- c) Requerimento de inscrição (disponível no portal eletrônico do PPGAU: <http://ppgau.ufsc.br>) devidamente preenchido;
- d) *Currículo Lattes* (documentado);
- e) Cópia autenticada do diploma de nível superior, reconhecido pelo CNE:
  - e.1) candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos até o ato da inscrição, deverão apresentar declaração, emitida pela Instituição de origem, indicando a data de conclusão e da colação de grau assinada pelo coordenador de seu curso;
  - e.2) candidatos que estiverem cursando o último semestre de curso de graduação, deverão entregar uma declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso.

e.3) em caso de candidato estrangeiro, o diploma deverá estar chancelado pela unidade consular brasileira no país de origem.

f) Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior:

f.1) cópia do Histórico Escolar do curso superior, com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.2;

f.2) cópia do Histórico Escolar do curso superior, chancelado pela unidade consular brasileira no país de origem, para os candidatos que estejam na condição expressa no item e.3.

g) Anteprojeto de pesquisa versando sobre um tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado de acordo com o seguinte roteiro: delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências. O anteprojeto deverá ser apresentado em um máximo de 5 (cinco) páginas (não incluindo capa e referências), com a seguinte formatação: fonte: *times new roman*; tamanho da fonte 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior 3 cm; inferior 2 cm; esquerda 3 cm e direita 2 cm. O anteprojeto deverá respeitar as normas da ABNT.

h) comprovante de realização do teste Anpad: edições 2011 ou 2012.

### **2.3 Homologação das Inscrições**

a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;

b) O resultado da homologação será divulgado na Secretaria e no no portal eletrônico do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no dia **31 de outubro de 2012**, a partir das 14 horas.

## **III – PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos candidatos inscritos será feita por uma banca composta por professores das linhas de pesquisa e compreenderá as seguintes etapas:

a) **pré-seleção dos candidatos**, etapa classificatória, visando a seleção dos candidatos para a arguição do anteprojeto, baseada nos critérios expressos no item IV deste Edital;

b) **arguição e análise do anteprojeto**, onde será feita a análise e arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa e a trajetória acadêmica e profissional expressa no *currículo Lattes* do candidato.

## **IV - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O processo de classificação dos candidatos ao referido mestrado será composto de duas etapas:

## **1) ETAPA 1 (60 %)**

### 1.1 Análise do *Currículo Lattes* (30%).

O *Currículo Lattes* dos candidatos ao mestrado será avaliado mediante os seguintes quesitos e convertido em nota numa escala de 0 a 10:

- 1) 50% da nota - Análise curricular da produção científica e técnica do candidato, atribuindo-se 1 ponto por artigo em congresso, 2 pontos para artigos em periódicos e 3 pontos por trabalho técnico (Máximo de 10 pontos);
- 2) 50% da nota – Experiência profissional em educação superior, sendo atribuído 1 ponto para cada ano de experiência em cargo regular, e 2 pontos por ano por cargo de chefia (Máximo 10 pontos).

### 1.2 Teste Anpad (30%)

A pontuação geral do Teste ANPAD será convertida em nota numa escala de 0 a 10, multiplicando-se por 10 o resultado geral do candidato e dividindo-se esse valor por 600.

Será feita a média ponderada da etapa 1, gerando assim uma nota final de 0 a 10. Serão considerados classificados para a segunda etapa do processo de seleção, os **50 candidatos melhor classificados** na primeira etapa.

O resultado da pré-seleção dos candidatos classificados para a arguição do anteprojeto e do *Currículo Lattes* será divulgado na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária e no portal eletrônico do PPGAU: (<http://ppgau.ufsc.br>) no **dia 21 de novembro de 2012**, a partir das 14 horas.

## **2) ETAPA 2 (40%)**

### 2.1) Análise do anteprojeto (20%).

O anteprojeto de dissertação será avaliado quanto à relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora e sua correlação e adequação a uma das linhas de pesquisa do Programa. Serão levados em consideração os seguintes quesitos, atribuindo-se uma nota ao final, numa escala de 0 a 10:

- a) coerência na estrutura, composta de delimitação do tema, problematização, objetivos, justificativa, procedimentos metodológicos, resultados esperados e referências;
- b) introdução que deve identificar o tema e apresentar o trabalho, conter a problematização, os objetivos e a justificativa teórico-prática (relevância teórico-prática e coerência do problema e objetivos propostos);
- c) procedimentos metodológicos, com o enquadramento do trabalho conforme sua natureza e delineamento de acordo com as etapas previstas (coerência e pertinência metodológica);
- d) referências, levando em conta a atualidade, relevância e pertinência.

## 2.2) Arguição do Anteprojeto (20%).

Na arguição, a Comissão de Avaliação atribuirá uma nota, numa escala de 0 a 10, com base na consistência da defesa do anteprojeto de pesquisa. Será levado em consideração o domínio teórico do candidato, a pertinência da metodologia, a importância da pesquisa para o desenvolvimento da ciência e tecnologia e a adaptabilidade da proposta e do candidato às linhas de pesquisa do Programa.

Desta forma, será feita uma média simples da nota do anteprojeto e da arguição do mesmo.

Após somatório e análise do conjunto dos resultados das etapas 1 e 2, a Comissão de Seleção divulgará os candidatos selecionados por ordem alfabética.

## V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos, no processo seletivo, será divulgada no **dia 20 de dezembro de 2012**, a partir das 14 horas, na Secretaria e no portal eletrônico do Mestrado Profissional em Administração Universitária: (<http://ppgau.ufsc.br>).

## VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do Programa, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas inidôneos ou plágios será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.
- b) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada na Secretaria do Mestrado Profissional em Administração Universitária, no período de 04 a 27 de março de 2013. Não será entregue material por correio. Após esta data, o material será descartado.
- c) O candidato selecionado deverá matricular-se no mesmo local de inscrição, na data e horário estabelecidos (ver item I, “g”), sob pena de ser considerado desistente, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- e) O portal eletrônico do Mestrado Profissional em Administração Universitária será a principal fonte de consulta dos candidatos. Caberá consultá-lo regularmente a fim de tomar conhecimento de eventuais informações complementares para o processo de seleção.

Prof. Dr. Pedro Antonio de Melo  
Coordenador do Mestrado Profissional em Administração Universitária - PPGAU  
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC